ANEXO III

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS CONSTANTES DO PLANO BÁSICO (ou ALTERNATIVO) DA PRESTADORA DOS SERVIÇOS, REFERENTE A SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA LOCAL.

1. Longa Distância Nacional (LDN)

1.1. Fixo - Fixo

Tipo de Plano: ( ) Básico ( ) Alternativo							
DENOMINAÇÃO							
Serviço	Nº	Destino	Quantidade Anual (minutos) **(A)**	Tarifa Unitária (por minuto) **(B)**	Desconto Ofertado (%) **(C)**	Tarifa Unitário com desconto **(D)** =B*(1-C/100)	Valor Total R$ **(E)** =(A)X(D)
Chamadas Interurbanas (Fixo – Fixo)	1.1.1	Espírito Santo	34560				
	1.1.2	Rio de Janeiro	61920				
	1.1.3	Minas Gerais	6480				
	1.1.4	Bahia	2280				
	1.1.5	Sergipe	480				
	1.1.6	Alagoas	120				
	1.1.7	Pernambuco	120				
	1.1.8	Paraíba	600				
	1.1.9	Rio Grande Norte	480				
	1.1.10	Ceará	240				
	1.1.11	Piauí	240				
	1.1.12	Maranhão	600				
	1.1.13	Pará	960				
	1.1.14	Amapá	240				
	1.1.15	Amazonas	240				
	1.1.16	Roraima	240				
	1.1.17	Distrito Federal	7440				
	1.1.18	Mato Grosso	240				
	1.1.19	Mato Grosso do Sul	960				
	1.1.20	Goiás	1440				
	1.1.21	Tocantins	240				
	1.1.22	Rondônia	120				
	1.1.23	Acre	120				
	1.1.24	Rio Grande do Sul	960				
	1.1.25	Santa Catarina	5760				
	1.1.26	Paraná	7200				
	1.1.27	São Paulo	20160				
Subtotal Anual 1 = Somatório (1.1.1 a 1.1.27)							

1.2. Fixo - Móvel

Tipo de Plano: ( ) Básico ( ) Alternativo							
DENOMINAÇÃO							
Serviço	Nº	Destino	Quantidade Anual (minutos) **(A)**	Tarifa Unitária (por minuto) **(B)**	Desconto Ofertado (%) **(C)**	Tarifa Unitário com desconto **(D)** =B*(1-C/100)	Valor Total R$ **(E)** =(A)X(D)
Chamadas Interurbanas (Fixo – Móvel)	1.2.1	Espírito Santo	2400				
	1.2.2	Rio de Janeiro	4800				
	1.2.3	Minas Gerais	1440				
	1.2.4	Bahia	180				
	1.2.5	Sergipe	120				
	1.2.6	Alagoas	60				
	1.2.7	Pernambuco	60				
	1.2.8	Paraíba	60				
	1.2.9	Rio Grande Norte	60				
	1.2.10	Ceará	60				
	1.2.11	Piauí	60				
	1.2.12	Maranhão	240				
	1.2.13	Pará	120				
	1.2.14	Amapá	60				
	1.2.15	Amazonas	60				

	1.2.16	Roraima	60				
	1.2.17	Distrito Federal	480				
	1.2.18	Mato Grosso	60				
	1.2.19	Mato Grosso do Sul	60				
	1.2.20	Goiás	60				
	1.2.21	Tocantins	60				
	1.2.22	Rondônia	60				
	1.2.23	Acre	60				
	1.2.24	Rio Grande do Sul	60				
	1.2.25	Santa Catarina	60				
	1.2.26	Paraná	240				
	1.2.27	São Paulo	720				
Subtotal Anual 2 = Somatório (1.2.1 a 1.2.27)							

2. Longa Distância Internacional (LDI)

2.1. Fixo – Fixo

Tipo de Plano: ( ) Básico ( ) Alternativo							
DENOMINAÇÃO							
Serviço	Nº	Destino	Quantidade Anual (minutos) **(A)**	Tarifa Unitária (por minuto) **(B)**	Desconto Ofertado (%) **(C)**	Tarifa Unitário com desconto **(D)** =B*(1-C/100)	Valor Total R$ **(E)** =(A)X(D)
Chamadas Interurbanas (Fixo – Fixo)	2.1.1	Argentina	20				
	2.1.2	Canadá	20				
	2.1.3	Espanha	20				
	2.1.4	Estados Unidos	20				
	2.1.5	França	20				
	2.1.6	Reino Unido	20				
	2.1.7	Itália	20				
	2.1.8	Paraguai	20				
	2.1.9	Peru	20				
	2.1.10	Portugal	20				
	2.1.11	Uruguai	20				
	2.1.12	Outros países da Europa	20				
	2.1.13	Outros Países da Ásia	20				
	2.1.14	Outros Países da África	20				
	2.1.15	Outros Países das Américas	20				
	2.1.16	Outros Países do O. Médio	20				
Subtotal Anual 3 = Somatório (2.1.1 a 2.1.16)							

2.2. Fixo - Móvel

Tipo de Plano: ( ) Básico ( ) Alternativo							
DENOMINAÇÃO							
Serviço	Nº	Destino	Quantidade Anual (minutos) **(A)**	Tarifa Unitária (por minuto) **(B)**	Desconto Ofertado (%) **(C)**	Tarifa Unitário com desconto **(D)** =B*(1-C/100)	Valor Total R$ **(E)** =(A)X(D)
Chamadas	2.2.1	Argentina	5				
	2.2.2	Canadá	5				
	2.2.3	Espanha	5				
	2.2.4	Estados Unidos	5				
	2.2.5	França	5				
	2.2.6	Reino Unido	5				
	2.2.7	Itália	5				
	2.2.8	Paraguai	5				
	2.2.9	Peru	5				
	2.2.10	Portugal	5				
	2.2.11	Uruguai	5				

Interurbanas (Fixo – Móvel)	2.2.12	Outros países da Europa	5				
	2.2.13	Outros Países da Ásia	5				
	2.2.14	Outros Países da África	5				
	2.2.15	Outros Países das Américas	5				
	2.2.16	Outros Países do O. Médio	5				
Subtotal Anual 4 = Somatório (2.2.1 a 2.2.16)							

Total Anual = Somatório (Subtotais 1 a 4)	

Vitória, 09 de agosto de 2012.

Vanessa Medina Saade
Supervisora da SETEL